

**DECRETO Nº. 2.580, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação do Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Guarda Civil Municipal FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR matrícula funcional nº. 230464-1, para exercer a função de confiança de Inspetor Geral da Guarda Civil do Município de Ananindeua.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 13 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua